



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

“Concede o Título de Cidadão Monte-santense”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, nos termos artigo 167, § 1º, letra f, do Regimento Interno, resolve:

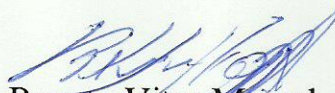
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Monte-santense ao Sr. Joaquim Nogueira Dias Filho.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 24 de novembro de 2015.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Renato Vitor Marçal
Presidente